

PORTARIA N° 675 DE 17 DE JUNHO DE 2016

**O Reitor em Exercício do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria n° 1340 de 16/06/2015, publicada no Diário Oficial da União no dia 17/06/2015, seção 2, página 22, considerando a Lei n° 8.112/90 de 11/12/1990, a Portaria n° 335/CGU de 30/05/2006 e o contido nos processos n° 23411.003849/2015-93 e 23411.007171/2015-18,

RESOLVE:

Aplicar à penalidade de ADVERTÊNCIA a servidora VANESSA VOGT, SIAPE n° 1952360, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Curitiba do IFPR, conforme dispõe no Art. 129, da Lei n° 8.112/90 em razão de ter cometido a infração de inobservância de regulamentação e norma interna do previsto no Art. 116, inciso III, da Lei n° 8.112/90, do Art. 3º, § 3º, Art. 12, § 4º e Art. 18, inciso IV, da IIP n° 006/2011 do IFPR.



EVANDRO CHERUBINI ROLIN  
Reitor em Exercício